

RELATÓRIO de atendimento à Resolução ANP nº 67/2011

(Safrá 2023/2024)

Superintendência de Distribuição e Logística



anp

Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Relatório de atendimento à Resolução ANP nº 67/11 Safrá 2023/2024

Data de referência: 02/05 (Art.3º, §5º)

Superintendência de Distribuição e Logística



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Diretor-Geral

Rodolfo Henrique de Saboia

Diretores

Symone Araújo

Daniel Maia Vieira

Fernando Moura

Claudio Jorge Martins de Souza

Superintendência de Distribuição e Logística

Diogo Valério (Superintendente)

Jardel Farias Duque (Superintendente Adjunto)

Elaboração - Coordenação de Movimentações de Biocombustíveis

Rafael Andrade da Cruz

Fábio Nuno Marques da Vinha

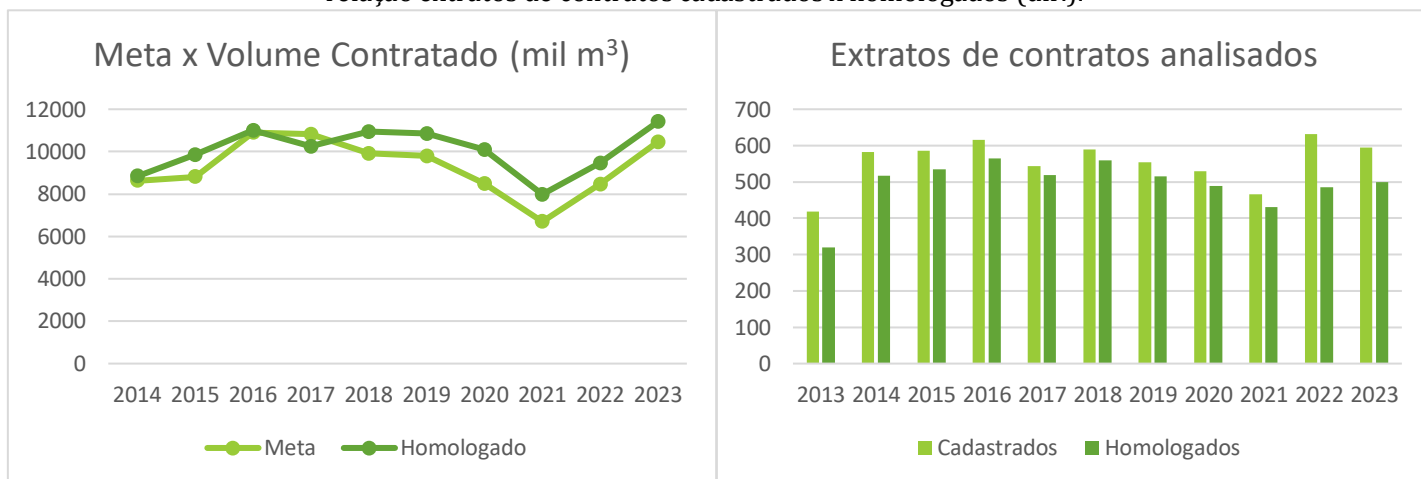
Luiz Carlos Ferreira de Souza

André Luíz de Souza Canelas

1. DISTRIBUIDORES

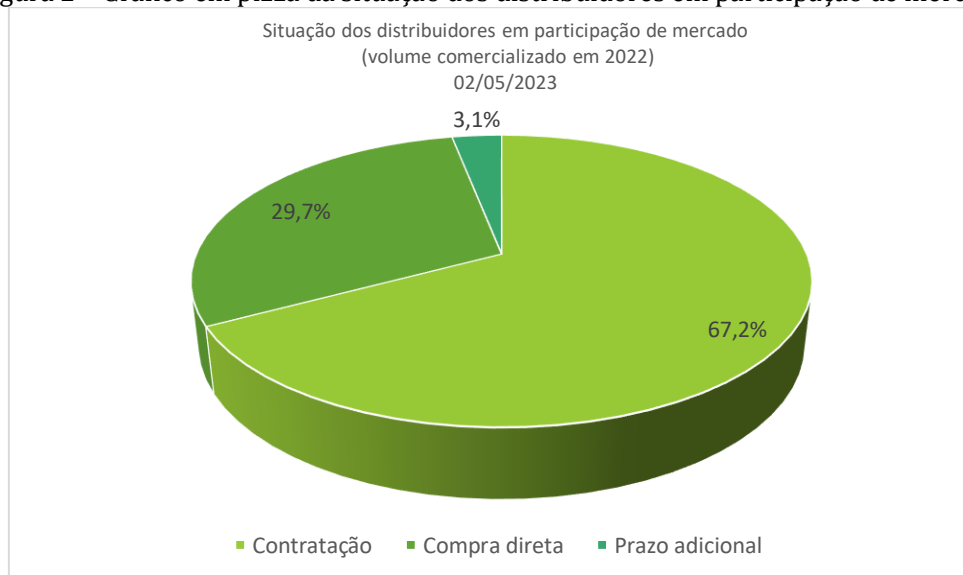
Em 2023, foi estabelecida uma meta global de aquisição de 10.456.099 m³ etanol anidro, 90% do volume utilizado na mistura de gasolina C comercializada em 2022. Até o dia 25 de maio de 2023 (art. 8º, §1º), foram cadastrados 582 extratos de contratos, sendo 505 homologados, compondo um volume de 11.409.915 m³, o que representa 109% da meta global, além de ser o recorde da série histórica.

Figura 1 – Gráfico histórico da relação meta x volume contratado (esq.) e gráfico histórico da relação extratos de contratos cadastrados x homologados (dir.).



Foi estabelecida meta individual de comercialização para 130 distribuidores. Após o dia 2 de maio de 2023, marco temporal da 1ª fase de homologação de contratos (art. 3º, § 5º), 87 distribuidores cumpriram integralmente a meta, 36 foram enquadrados no regime de compra direta (art. 3º, § 7º) e 7 distribuidores poderão, até o dia 1 de julho de 2023, complementar o volume contratado para atingir a meta.

Figura 2 – Gráfico em pizza da situação dos distribuidores em participação de mercado

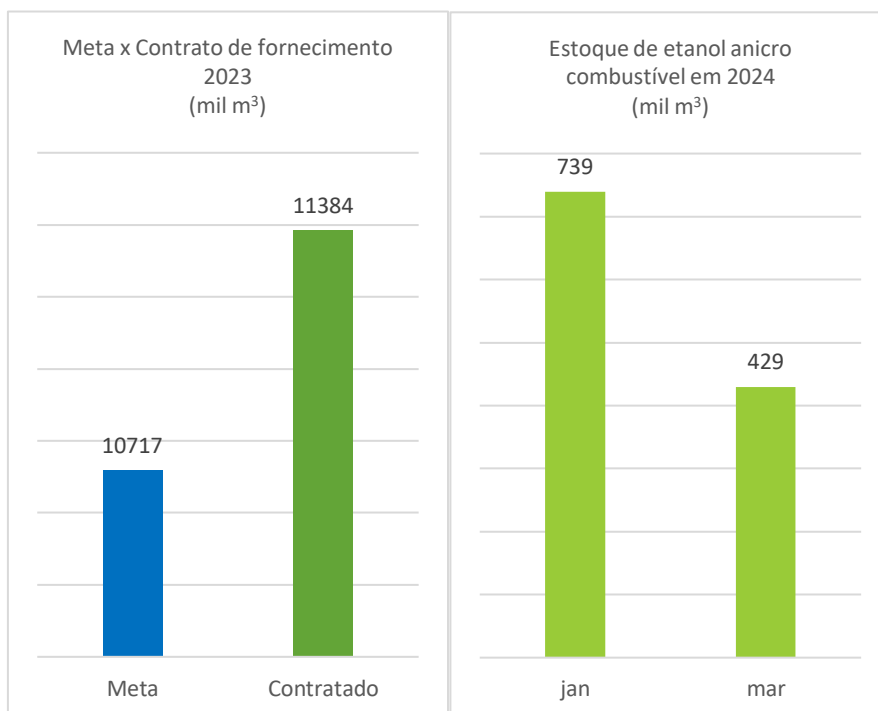


2. FORNECEDORES

Entre os fornecedores de etanol anidro combustível, para 148 foi estabelecida meta de fornecimento, com base no volume fornecido em 2022. A meta global para o ano de 2023 é 10.384.065 m³, após a primeira apuração em 02/05, o fornecimento contratado já atingiu 11.384.065 m³, ou 106% da meta.

Em 31/01/2024, os fornecedores que não alcançaram a meta, deverão comprovar um estoque global de 739.175 m³ (25% do volume comercializado em 2022 - art. 10, § 1º, I). Já no dia 31/03/2024, o estoque aplicável a todos os fornecedores totaliza 428.687 m³ (4% do volume comercializado em 2022 - art. 10, § 1º, II).

Figura 3 – Gráfico da relação meta x contrato de fornecimento em 2023 (esq.) e gráfico dos estoques de etano anidro esperados para 2024 (dir.).



Fonte: iSimp, DPMP e SRD-Etanol

Caminho: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/distribuicao-e-revenda/comercializacao-de-etanol>.

